



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1738 - 20 DE OUTUBRO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRIMIR
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Após apresentar a referida cédula aos presentes, foi informado que apenas um (1) eleitor representante de cada instituição devidamente cadastrada no CMDCA poderia votar em até quatro (4) instituições. Em seguida, a Presidente prosseguiu com a reunião, dando início ao processo de eleição e assinando as devidas cédulas. Nesse momento, foi solicitado que as instituições, de forma secreta e por ordem de chamada conforme listagem, se dirigissem à cabina para expressar seu voto silenciosamente e, em seguida, depositar a cédula na urna de votação devidamente lacrada. Não compareceram para a votação as seguintes instituições: Instituto de Inclusão Cultural e Tecnológica - TECNOART, RENAPSI, Centro de Integração Empresa Escola do RJ - CIEE/RJ e Núcleo Social e Cultural Refulyer. Concluída a votação, procedeu-se à contagem dos votos, obtendo-se o seguinte resultado: Associação Cultural Onda Verde - ACOV: 08 votos; Associação de Moradores Jequitibá - AMAVAJAD: 08 votos; Instituto Beneficente Ebenezer - IBE: 06 votos; Associação da Igreja Metodista: 06 votos. Ficando assim definidas as instituições suplentes: 1º Suplente: Instituto Lu Rodrigues - 06 votos; 2º Suplente: Associação Cultural Nascente Pequena - 04 votos; 3º Suplente: Instituto Maria de Lourdes - IMADEL - 03 votos. A Sra. Carla dos Santos informou que as instituições que não estivessem presentes no momento da apuração dos votos não teriam direito a contestação do resultado. Ressaltou, ainda, que apenas a instituição APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Associação Pestalozzi de Guapimirim e Fazenda Esperança estiveram ausente durante a apuração. A Presidente perguntou se havia algo mais a tratar e não havendo, deu por encerrada a reunião às 12:40h, e eu, Carla Sabrina P. V. Charles, que a secretariei, assino a presente ata após lida e aprovada juntamente com a presidente e os demais conselheiros presentes na reunião.

Guapimirim, 02 de outubro de 2025.

Jara Dais da Rosa
Presidente do CMDCA

Carla Sabrina P. V. Charles
Secretária Executiva do CMDCA

Secretaria Municipal de Assistência Social
Edson Paixão dos Anjos

Associação Cultural Nascente Pequena

Maria Regina Martins

Marcia Teixeira Mônaco

REUNIÃO AMPLIADA DE ELEIÇÃO DO CMDCA GESTÃO 2025-2027 REALIZADA NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2025.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRIMIR
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Associação Pestalozzi de Guapimirim

Priscilla Mônaco

Instituto Lu Rodrigues

Bruna Jesus de Oliveira

Associação da Igreja Metodista

Isabel Cristina da Costa Ladeira Pereira

Marcela da Silva Prata Soares

Conselho Tutelar

Maria Das Graças Pereira da Silva Correia

Fazenda Esperança

Solange R. Teixeira

Associação Guapiense de Integração Renovadora - AGIR

Carmem Helena Ferreira Leite

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Hayane Cristina Rocha do Rosario

Associação de Moradores Jequitibá- AMAVAJAD

Roberto Domingos

Instituto Beneficente Ebenezer - IBE

Carlos Martins da Silva

Instituto Maria de Lourdes - IMADEL

Carla dos Santos

Airlis Barbosa Pinheiro

Associação Cultural Onda Verde - ACOV

Reinaldo Luís de Almeida Ozolins

REUNIÃO AMPLIADA DE ELEIÇÃO DO CMDCA GESTÃO 2025-2027 REALIZADA NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2025.

COMUNICADO - IRP

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP 11/2025

Órgão Idealizador: Secretaria Municipal de Educação

1. Comunicado de Intenção de Registro de Preços:

A Secretaria Municipal de Educação de Guapimirim, em conformidade com o art. 86 da lei 14133/21, manifesta a intenção de formar Registro de Preços para a aquisição de soluções integradas de matemática, robótica educacional e práticas do movimento maker, destinadas aos estudantes do 1º ao 9º dos Anos Iniciais e Finais.

2. Especificações dos produtos:

As especificações dos itens constam no anexo I deste documento.

3. Data e prazo para manifestação de interesse:

Os órgãos interessados em participar do certame licitatório devem manifestar seu interesse por meio de ofício, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta IRP.

4. Do ofício de participação:

Os interessados deverão encaminhar a solicitação de participação por meio de ofício, contendo o quantitativo dos itens, acompanhado da memória de cálculo, a indicação dos fiscais de contrato e a dotação orçamentária.

5. Informações adicionais:

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação de Guapimirim por meio do e-mail infra.sme@guapimirim.rj.gov.br

Guapimirim, 20 de outubro de 2025.

Ricardo de Oliveira Almeida
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 1368363-12



ANEXO I

Item	Descrição	UND	QUANT
1	Livros educacionais técnicos de aprendizagem matemática, para atender os alunos do Ensino Fundamental I e II.		
	Conforme descritivo e termo abaixo.		
	KIT DO ESTUDANTE 1º ANO - ENSINO MATEMÁTICO	KIT	
	KIT DA ESCOLA 1º ANO - ENSINO MATEMÁTICO	KIT	
	KIT DO PROFESSOR 1º ANO - ENSINO MATEMÁTICO	KIT	
	KIT DO ESTUDANTE 2º ANO - ENSINO MATEMÁTICO	KIT	
	KIT DA ESCOLA 2º ANO - ENSINO MATEMÁTICO	KIT	
	KIT DO PROFESSOR 2º ANO - ENSINO MATEMÁTICO	KIT	
	KIT DO ESTUDANTE 3º ANO - ENSINO MATEMÁTICO	KIT	
	KIT DA ESCOLA 3º ANO - ENSINO MATEMÁTICO	KIT	
	KIT DO PROFESSOR 3º ANO - ENSINO MATEMÁTICO	KIT	
	KIT DO ESTUDANTE 4º ANO - ENSINO MATEMÁTICO	KIT	
	KIT DA ESCOLA 4º ANO - ENSINO MATEMÁTICO	KIT	
	KIT DO PROFESSOR 4º ANO - ENSINO MATEMÁTICO	KIT	
2	Livros educacionais técnicos acompanhados de dispositivo de montagem para atender os alunos do Ensino Fundamental I e II.		
	Conforme descritivo e termo abaixo.		
	1º ano Livro educacional técnico acompanhado de dispositivo de montagem - ISBN: 978-65-88876-10-7	KIT	
	2º ano Livro educacional técnico acompanhado de dispositivo de montagem - ISBN: 978-65-88876-09-1	KIT	



AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **autorizo** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: LAR BENEFICENTE EL SHADAY LTDA

CNPJ: 12.196.245/0001-15

OBJETO: Serviço continuado de acolhimento institucional em instituição de longa permanência para idosos.

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021

Valor: R\$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil, quatrocentos reais)

Guapimirim, 01 de outubro de 2025.

Telma Couto Alves

Secretária Municipal de Assistência Social

3º ano Livro educacional técnico acompanhado de dispositivo de montagem - ISBN: 978-65-88876-07-7	KIT	
4º ano Livro educacional técnico acompanhado de dispositivo de montagem - ISBN: 978-65-88876-08-4	KIT	
5º ano Livro educacional técnico acompanhado de dispositivo de montagem - ISBN: 978-65-88876-04-6	KIT	
Professores 1º ano Livro educacional técnico acompanhado de dispositivo de montagem - ISBN: 978-65-88876-05-3	KIT	
Professores 2º ano Livro educacional técnico acompanhado de dispositivo de montagem - ISBN: 978-65-88876-06-0	KIT	
Professores 3º ano Livro educacional técnico acompanhado de dispositivo de montagem - ISBN: 978-65-88876-02-2	KIT	
Professores 4º ano Livro educacional técnico acompanhado de dispositivo de montagem - ISBN: 978-65-88876-03-9	KIT	
Professores 5º ano Livro educacional técnico acompanhado de dispositivo de montagem - ISBN: 978-65-88876-01-5	KIT	
Estudantes 6º ano Livro educacional técnico acompanhado de dispositivo de montagem ISBN: 978-65-88876-35-0	KIT	
Estudantes 7º ano Livro educacional técnico acompanhado de dispositivo de montagem - ISBN: 978-65-88876-34-3	KIT	
Estudantes 8º ano Livro educacional técnico acompanhado de dispositivo de montagem - ISBN: 978-65-88876-32-9	KIT	
Estudantes 9º ano Livro educacional técnico acompanhado de dispositivo de montagem - ISBN: 978-65-88876-33-6	KIT	
Kit Professores 6º ano Livro educacional técnico acompanhado de dispositivo de montagem - ISBN 978-65-88876-47-3	KIT	
Kit Professores 7º ano Livro educacional técnico acompanhado de dispositivo de montagem - ISBN: 978-65-88876-45-9	KIT	
Kit Professores 8º ano Livro educacional técnico acompanhado de dispositivo de montagem ISBN: 978-65-88876-46-6	KIT	
Kit Professores 9º ano Livro educacional técnico acompanhado de dispositivo de montagem - ISBN: 978-65-88876-48-0	KIT	

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1281 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ofício nº 113/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito,

RESOLVE:

Art.1º Destituir a servidora PAULA DA FONSECA BAPTISTA, matrícula nº 128260-22, da função de COORDENADORA DO PROGRAMA MULHER MAIS SEGURA, conforme cláusula 4.3 alínea A do Convênio n.º 0003/696/2021 Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Município de Guapimirim e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o qual tem como finalidade implantar o PROJETO MULHER MAIS SEGURA, executado pela Guarda Civil Municipal, propiciando o atendimento às vítimas de violência doméstica, com verificação do cumprimento das medidas protetivas.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2025.

Guapimirim, 20 de outubro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 1282 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 114/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora KATE B. DE CASTRO PIENZNAUER, matrícula funcional 114901-11, como COORDENADORA DO PROGRAMA MULHER MAIS SEGURA, conforme cláusula 4.3 alínea A do Convênio n.º 0003/696/2021 Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Município de Guapimirim e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o qual tem a finalidade de implantar o PROJETO MULHER MAIS SEGURA, executado pela Guarda Civil Municipal, propiciando o atendimento às vítimas de violência doméstica, com verificação do cumprimento das medidas protetivas.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2025.

Guapimirim, 20 de outubro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 1283 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Homologar, para que surta os seus devidos efeitos, a posse dos Conselheiros Titulares e Suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Guapimirim Rio de Janeiro, a serem empossados em 21 de outubro de 2025, com mandato para o biênio 2025 – 2027, de acordo com a Lei Municipal 807/2014.

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO PODER MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Edson Paixão dos Anjos

Suplente: Iara Dias da Rosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Sheila Peris Borges

Suplente: Elídia Dutra Anselmo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Denise Camelo da Silva Nascimento da Cruz

Suplente: Ana Luiza da Conceição Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Titular: Anderson Cordeiro Mote

Suplente: Alexandre Duarte de Carvalho Junior

CONSELHEIROS (AS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JEQUITIBA – AMAVAJAD

Titular: Roberto Domingos

Suplente: Romildo Pinheiro de Oliveira

INSTITUTO BENEFICENTE EBENEZER – IBE

Titular: Carmem Fernandes de Oliveira Barros

Suplente: Oziel de Souza Mozer

ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA

Titular: Isabel Cristina da Costa Ladeira Pereira

Suplente: Marcela da Silva Prada Soares

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDA VERDE

Titular: Reinaldo Luís de Almeida Ozolins

Suplente: Luna Vitória Dias Ozolins

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 20 de outubro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital